



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Grupo Especial de Destinação Supervisionada GE-DESUP-1 REF

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2022, às 16:30 horas, em Brasília (DF), realizou-se a reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF), sob a presidência de Rodrigo Trajano - Coordenador-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio da SPU, com participação dos membros, Marcos Pires de Campos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da SPU e Júlio César Matos de Oliveira - Assessor da SEDDM. Participaram como convidados, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora da SPU, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita - Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária e Sérgio Eduardo Bach da Graça - Agente Administrativo/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora da Gabinete/SPU .

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do (GE-DESUP-1 REF)

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

RODRIGO TRAJANO

Presidente e Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

MARCOS PIRES DE CAMPOS

Membro GE-DESUP 1 – REF representante da SPU

JÚLIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA

Membro GE-DESUP 1 – REF representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCAO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_REF (Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional)) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)								
1	NÃO	10154.159770/2020-10	7071 00143.500-s8	Santos	SP	Município de Santos/SP	3.855,00 m ²	3.855,00 m ²	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público e Concessão de Direito Real	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente a publicação de	Que seja informado nos autos, a área que será objeto da CDRU, uma

								de Uso Gratuita – CDRU	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público - PDISP para o imóvel em questão	vez que a da matrícula do imóvel (SEI 9653058) está divergente da cadastrada no SPUNet (SEI 9658267), porém, sem necessidade de reenvio ao GE-DESUP, considerando que o processo foi aprovado por este comitê
--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Matos de Oliveira, Membro**, em 09/03/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessoa Trajano, Presidente**, em 10/03/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pires de Campos, Membro**, em 10/03/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 10/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23055004** e o código CRC **34896E25**.
